



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:**

Projeto de Lei nº 071 de 15 de dezembro de 2020, com a seguinte ementa: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RELATÓRIO:**

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 16/12/2020 sob nº 150/2020, e, após fora encaminhado a esta comissão em 17/12/2020 que, em reunião ocorrida em 23/12/2020 emitiu o seguinte parecer:

**VOTO DO RELATOR:**

Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual e respeitando as determinações da Constituição Federal. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 071/2020**.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

**Presidente – Ver. FRANCISCO BERNARDY** \_\_\_\_\_

Acompanha o voto dos Membros:

**Vice-presidente: GILBERTO ABEL SCHÄFER** \_\_\_\_\_

**Membro: ADÃO FRANCISCO BÖCK** \_\_\_\_\_

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 23 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Ver. FRANCISCO BERNARDY**  
Presidente